



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 283/2026 PROJETO DE LEI Nº 270/2026

Institui no Município de Araraquara o Programa Municipal Praças de Lazer.

Art. 1º Fica instituído no Município de Araraquara o Programa Municipal Praças de Lazer, com a finalidade de incentivar a utilização das praças públicas para atividades esportivas, recreativas, culturais, educativas e de promoção da saúde.

Art. 2º O Programa Municipal Praças de Lazer tem como objetivo promover as seguintes atividades:

- I - práticas esportivas e recreativas;
- II - aulas de dança, ginástica, alongamento e yoga;
- III - apresentações culturais e musicais;
- IV - campanhas de promoção da saúde e prevenção de doenças;
- V - atividades voltadas às crianças, idosos e pessoas com deficiência; e
- VI - outras atividades que estimulem o esporte, a recreação, a cultura e a saúde.

Art. 3º Os recursos necessários para atender às despesas com a execução desta lei são obtidos mediante parcerias com associações de moradores, organizações da sociedade civil, universidades, instituições de ensino e demais interessados, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 19 de agosto de 2026.

RAFAEL DE ANGELI
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=1M4MSV9S408JRZ48>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **1M4M-SV9S-408J-RZ48**